



06 - 06 - 81

MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA (MA)
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO

PMA-MA/CCL
Folha: 331
Servidor(a):

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA- MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA, situada na Av. Santa Luzia, s/nº, Parque das Nações, Cep 65.930-000, Açailândia- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.000.268/0001-72, neste ato representada pelo prefeito municipal, Sr. JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA, portador da cédula de identidade nº 294431942 SSP/MA e do CPF nº 872.642.008-25, no uso de suas atribuições legais, amparado pelo Decreto Municipal nº 177/2018 e com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019 objetivando eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve HOMOLOGAR o objeto acima identificado à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: H M BOGEA E CIA LTDA					
CNPJ: 01.153.837/0001-33					
ENDEREÇO: RUA AFONSO PENA TERREO, 171, CENTRO, CEP 65.010-030, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R \$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	Prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação.	CM X COLUNA	6375	R\$ 23,50	R\$ 149.812,50
VALOR TOTAL				R\$ 149.812,50	
VALOR GLOBAL				R\$ 149.812,50	

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – a rt. 6º, X III da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.acailandia.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.
Gabinete do Prefeito da Prefeitura Municipal de Açailândia- MA, 26 de Abril de 2019.

JUSCELINO OLIVEIRA E SILVA
PREFEITO MUNICIPAL